



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 053/2013.

Em, 18 de novembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2013, no valor de R\$ 28.495,58 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100).

R\$ 600,00 (seiscentos reais).

0301.04.126.0002.2.012.000 – Aquisição e/ou locação de software, hardware e equipamentos de informática.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (257).

R\$ 59,00 (cinqüenta e nove reais).

0401.04.126.0002.2.071.000 - Aquisição e/ou locação de software, hardware e equipamentos de informática.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (337).

R\$ 5.261,00 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645).

R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.12.362.0026.2.032.000 – Incentivo e Apoio ao Estudante de Ensino Superior- Transporte Escolar.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (718).

R\$ 2.741,40 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/ recurso FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (899).

R\$ 4.258,60 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

0702.10.301.0029.1.038.000 – Programa Farmácia Básica – Transf. Do Estado.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (993).

R\$ 2.518,44 (dois mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

0703.10.304.0028.1.036.000 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária – PAB Variável.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1671).

R\$ 9.078,14 (nove mil e setenta e oito reais e quatorze centavos).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1060).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177).

R\$ 1.508,00 (mil quinhentos e oito reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559).

R\$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

0601.12.362.0025.2.031.000 – Incentivo e Apoio ao Estudante -Transporte Escolar.

3.3.90.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (714).

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.078,14(nove mil e setenta e oito reais e quatorze centavos) do recurso 4760 – PAB Visa, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do recurso 040 – ASPS e o valor de R\$ 2.518,44 (dois mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) do recurso 4050 – Farmácia Básica do Estado.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 18 de novembro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de novembro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração